



PROJETO DE LEI Nº 34 /2024

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Especial, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo especial, no importe de R\$ 425.755,55 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para incluir no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente	2.601.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)	255.701,40
	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	170.054,15
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	2.601.000.0000	255.701,40
	2.621.000.0000	170.054,15
TOTAL GERAL		425.755,55

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no importe de R\$ 425.755,55 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);



Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias- LDO de 2024 conforme Lei 2.178, de 24 de julho de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 31 de julho de 2024.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter dessa Egrégia Casa Legislativa a autorização para a abertura de Crédito Adicional, Tipo Especial, no Orçamento Vigente visando a aquisição de dois veículos, materiais de informática e materiais permanentes, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Martinho Campos.

A aquisição será financiada com recursos provenientes das emendas parlamentares: 41000003 (GREYCE ELIAS), proposta nº 00468.576000/1230-03, e 275600007 (DOMINGOS SÁVIO), proposta nº 00468.576000/1230-02, além da Resolução Estadual de Minas Gerais nº 8.687, de 24 de maio de 2023, que estabelece critérios para o repasse de recursos financeiros com o objetivo de estruturar a atenção primária à saúde. Estes recursos serão aplicados conforme detalhado nos documentos anexos, em conformidade com a Lei Federal 4.320/1964 e o Art. 6º, III, da Lei Municipal 2.202, de 09 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual.

A abertura do crédito que ora se pleiteia faz-se necessário para custear despesas importantes para a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, ressaltando que grande parte dos recursos disponíveis em caixa, especialmente aqueles relativos ao Fundo Municipal de Saúde, foram recebidos em anos anteriores, classificando-se assim como superávit financeiro. Esses recursos, embora disponíveis, carecem de autorização específica para sua utilização em consonância com as normativas vigentes.

Além disso, é importante mencionar que todos os recursos a serem utilizados neste Crédito Adicional são provenientes de emendas parlamentares e Resoluções Estaduais, cada uma com sua política e destinação estabelecidas. Os recursos serão direcionados para as seguintes aquisições:

- Equipamentos de informática;
- Material permanente;



- Dois veículos o km.

Essas medidas visam fortalecer a infraestrutura e os serviços de saúde oferecidos à população, garantindo a qualidade e a eficiência no atendimento.

Portanto, a aprovação deste Crédito Adicional se apresenta como uma medida imprescindível para fortalecer o sistema de saúde municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o esclarecimento desta importante proposição.

Conto com a colaboração dos Nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação do presente Projeto de Lei, pugnando por sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelece o Regimento Interno dessa Egrégia Casa.

Com a certeza da atenção e colaboração de todos, despeço-me colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000
Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

QUADRO DE UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT

Superávit apurado no Balanço Patrimonial 2023	R\$17.730.563,17
Valor utilizado Projeto de Lei – Pavimentação Asfáltica	R\$ 1.433.473,24
Valor utilizado Projeto de Lei – Ônibus Escolares	R\$ 830.547,27
Valor utilizado Projeto de Lei – Lâmpadas de Led	R\$ 36.397,89
Valor utilizado Projeto de Lei – Extensão de Rede Elétrica	R\$ 378.913,89
Valor utilizado Projeto de Lei – Pá Carregadeira	R\$ 400.000,00
Valor utilizado Projeto de Lei – Paulo Gustavo	R\$ 135.920,69
Valor utilizado Projeto de Lei – Despesas Sec. Mun. de Saúde	R\$ 3.202.304,38
Valor utilizado Projeto de Lei – Folha de Pagamento e Reformas	R\$ 1.876.180,15
Valor utilizado Projeto de Lei – Despesas Sec. Mun. Desenv. Social	R\$ 320.423,24
Valor utilizado Projeto de Lei – Aq. veículo Sec. Mun. Desenv. Social	R\$ 110.000,00
Valor utilizado Projeto de Lei – Aq. Equipamentos p/ Apae	R\$ 39.749,92
Valor utilizado Projeto de Lei – Transposição e Transferência Sec. Municipal de Saúde	R\$ 1.531.417,99
Valor utilizado Projeto de Lei – Aq. Equipamentos Sec. Mun. Saúde	R\$ 425.755,55
Saldo Remanescente de Superávit	R\$ 7.009.478,96

Martinho Campos, 25 de julho de 2024


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof. Munic. Martinho Campos /MT
JOSELLE CRISTINA DA SILVA
Assessora de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	79.059.193,63	71.226.967,37
ATIVO CIRCULANTE	40.271.052,60	38.384.791,72
Caixa e Equivalente de Caixa	24.192.324,79	21.788.631,33
Créditos a Curto Prazo	14.763.746,25	14.991.686,32
Demais Créditos a Curto Prazo	5.835,46	4.401,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.320.817,02	1.608.875,97
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.788.141,03	32.842.175,65
Realizável a Longo Prazo	7.066,72	0,00
Créditos a Longo Prazo	7.066,72	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.174.855,72	973.638,71
Intangível	37.606.218,59	31.868.536,94
	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.059.193,63	71.226.967,37
PASSIVO CIRCULANTE	6.445.761,09	5.919.497,26
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.910.726,06	551.905,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	7.538,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	457.713,54	1.006.160,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	109.300,22
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.077.321,49	4.259.669,16
Passivo Não Circulante	13.733.419,80	13.910.999,45
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.421.945,65	3.421.945,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.169.138,02	5.346.717,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.142.336,13	5.142.336,13
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	58.880.012,74	51.396.470,66
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	58.880.012,74	51.396.470,66
	0,00	0,00

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/13



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 2 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	79.059.193,63	71.226.967,37
Ativo Financeiro	24.190.453,97	21.788.194,07
Ativo Permanente	54.868.739,66	49.438.773,30
PASSIVO (II)	23.912.060,38	24.489.719,61
Passivo Financeiro	6.459.890,80	6.843.892,77
Passivo Permanente	17.452.169,58	17.645.826,84
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	55.147.133,25	46.737.247,76

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Martinho Campos/MG



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 3 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	164.970,00	164.970,00
Demandas Judiciais	31.846.369,93	28.418.023,89
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	32.011.339,93	28.582.993,89



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.752.493,57 C	8.927.444,17 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	471.556,79 D	1.274.504,39 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	116.082,08 D	3.279.170,05 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	214.508,88 C	77.372,93 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.449,76 C	28.458,25 C
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	217.369,92 C	314.079,96 C
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.009,09 C	27.757,70 C
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	415.311,78 C	659.518,00 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	113.136,95 C	2.211.604,29 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	235.509,21 C	2.908.502,29 D
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00 D	291.566,76 D
1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.639,26 C	298.167,10 D
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.433.473,24 C	525.126,17 D
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	719.561,58 C	1.204.134,24 C
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	86.900,69 C	323.956,42 C
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	96.734,76 C	0,00 D
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	39.185,93 C	0,00 D
1.665.000.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00 D	61.816,32 C
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00 D	1.164.623,34 D
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	182,09 C	568,65 C
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.996,34 D	930,82 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	76.672,64 C	120.922,01 D
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	152.496,94 C	97.640,46 D
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.310,79 D	697.525,44 C
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	674.278,18 C	639.629,13 C
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00 D	97.935,58 D
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.264.956,61 C	3.560.039,43 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	108.103,86 C	73.489,97 C
	40.517,66 C	33.807,12 C



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.534.540,04 C	817.873,96 D
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	181.761,18 C	158.198,93 C
1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,13 C	35,66 C
Outras vinculações de transferências		
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	299.867,56 C	532.519,39 C
Transferência Especial da União		
1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.939,22 C	8.939,22 C
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
1.542.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00 D	2.073,08 D
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	97.213,79 C	1.081.492,03 C
Transferência Especial dos Estados		
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	194.616,72 C	668.965,02 C
Transferência Especial dos Estados		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	243.229,50 C	506.793,92 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	830.547,27 C	765.120,45 C
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	83.520,76 C	165.085,00 C
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.046.569,26 C	482.138,02 C
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00 D	53.815,07 D
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	406.993,47 C	115.792,30 C
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	595.940,29 C	0,00
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	60.919,33 C	0,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	31.358,05 C	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	17.730.563,17 C	14.944.301,30 C

Wilson Corrêa Alves Filho de Carvalho
Prefeito Municipal

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Assessor de Contabilidade 119423/O-5